

da Dívida Pública Externa e da Cooperação com Organismos Multilaterais não Comunitários;

1994 a fevereiro de 2000 — Foi requisitada pelo Fundo para a Cooperação Económica, do Ministério das Finanças e dos Negócios Externos, como Assessora Principal, tendo desempenhado funções, designadamente de análise e acompanhamento de projetos de cooperação nos PALOP;

fevereiro de 2000 a março de 2003—Requisitada pela Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento, como Diretora do Departamento de Acompanhamento, tendo por funções acompanhar e avaliar a implementação de projetos de cooperação, desde a sua aprovação até à sua conclusão;

maio de 2003 até outubro de 2004 — Exerceu o cargo de Chefe de Divisão do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, da Divisão de Acompanhamento, da Direção de Serviços de Cooperação Bilateral I, na área do acompanhamento dos projetos de cooperação com os PALOP e TIMOR, desde a sua contratação até à sua conclusão;

outubro de 2004 a março de 2005 — Nomeada, em regime de substituição, como Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Bilaterais I, com funções de análise de projetos de cooperação externa;

março de 2005 a outubro de 2005 — Regressou à Direção Geral do Tesouro, desempenhando funções no Gabinete do Diretor Geral como Assessora Principal, tendo posteriormente sido destacada para a Direção Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais (DGAERI) do Ministério das Finanças, Divisão de Relações Bilaterais;

outubro de 2005 até à presente data — Exerce o cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Cooperação Geográfica I, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, com funções de identificação, análise, proposta e acompanhamento de projetos de cooperação em África.

Formação complementar:

Frequentou vários estágios e cursos, destacando-se o curso de inglês do “British Council”, Banco Mundial (Washington), sobre o ciclo do projeto, “Bank Of Japan”, Técnicas de negociações Internacionais, Negociação de Empréstimos Externos e “Mathematics for Financial Markets”. Em 2004, frequentou o seminário de Alta Direção, ministrado pelo INA.
206344896

Despacho n.º 11703/2012

Considerando que os Estatutos do Camões, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho definem a sua estrutura nuclear;

Considerando que para garantir o funcionamento da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão há que proceder à nomeação do respetivo titular, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar;

Considerando o perfil, as competências técnicas e pessoais e a experiência já anteriormente demonstrada nesta área pela técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento Ana Cristina Reis da Silva, conforme decorre da respetiva nota curricular anexa;

Considerando ainda que a técnica superior acima referida reúne os requisitos legais para o provimento no referido cargo, conforme exigido pelo artigo 20.º e pelo artigo 27.º, n.º 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro,

1 — Deliberou o Conselho Diretivo do Camões, I. P., na sua reunião de 27 de julho, designar, em regime de substituição, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, a licenciada Ana Cristina Reis da Silva, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do estatuído nas disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro com o artigo 1.º, n.º 1, alínea c) e o artigo 5.º ambos dos Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de agosto de 2012.

3 — Mais se determina aos Serviços, com no prazo de 90 dias, adotarem as providências necessárias à abertura do respetivo procedimento concursal.

14 de agosto de 2012. — A Presidente, *Ana Paula Laborinho*.

Nota curricular

Nome — Ana Cristina Reis da Silva.

Data de nascimento — 12 de março de 1962.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública no Instituto Superior de Gestão.

Experiência profissional:

Desde 10 de maio de 2012, nomeada Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira, no Instituto Camões, I. P.

a) 4 de julho de 2011 até 9 maio de 2012 — exerceu funções na Direção-Geral do Orçamento, como técnica superior;

b) 1 de março de 2010 a 3 de julho de 2011 — exerceu funções de diretora de serviços, na Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;

c) 16 outubro de 2006 a 28 de fevereiro de 2010 — exerceu funções de diretora de serviços de administração de recursos, na Secretaria Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (SGMOPTC);

d) 24 de março de 2002 a 15 de outubro de 2006 — exerceu funções de chefe de divisão de contabilidade, na 13.ª delegação da Direção-Geral do Orçamento. Tendo sido nomeada assessora em 15 de maio de 2006;

e) 24 de março de 1995 a 23 de março 2002 — exerceu funções de técnica superior no departamento de gestão financeira, do IGIFS, atual Administração Central do Sistema de Saúde.

Formação profissional relevante para o exercício do cargo:

Participação em diversos cursos, seminários, conferências e ações de formação, dos quais se destacam:

- a) Gestão Orçamental Pública;
- b) Análise das Demonstrações Financeiras;
- c) Apresentação das Demonstrações Financeiras;
- d) Aspectos teórico-práticos do POCF;
- e) Auditoria Interna;
- f) O PIDDAC e a Plurianualidade da Despesa Pública;
- g) Auditoria Estatal;
- h) A Contabilidade Geral e o POCSS;
- i) Contas Nacionais;
- j) Código Contributivo;
- k) O Novo Regime Jurídico de Emprego Público;
- l) Avaliação do Desempenho;
- m) FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública.

Participação como formadora:

- a) Organização e Modernização da Função Financeira — Contabilidade Geral e Contabilidade Previsional;
- b) A Contabilidade Geral e Contabilidade Previsional e o POCSSS;
- c) A Contabilidade Previsional e o Controlo da Execução Orçamental.

Grupos de trabalho:

- a) Gestora do projeto de fusão do Instituto Camões, I. P. com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.; responsável pelo projeto Referencial de Competências realizado na SG do MOPTC; corresponsável pelo projeto de Inventário e Valorização dos Bens Móveis afetos à SG e aos Gabinetes do MOPTC.

Certificado de Aptidão Profissional.

206344944

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11631/2012

1 — Faz-se público que, conforme meu despacho de 31 de julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de ingresso para recrutamento de dois investigadores auxiliares da carreira de investigação científica do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P. (IICT) na área científica de Conservação do Património.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, em consequência do seu regime de carreira não revista subsistente, por força da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e nos termos conjugados dos artigos 6.º, n.ºs 4, 5 e 6 e 86.º da referida lei, e de acordo com o parecer da Secretária de Estado da Ciência e a concordância do Secretário de Estado da Administração Pública, tornado público a 12 de março de 2012.

3 — Prazo de validade — o concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das duas vagas indicadas, caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria de investigador auxiliar, constante dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nomeadamente nas instalações do Instituto de Investigação Científica Tropical, podendo verificar-se deslocações aos países com os quais o Instituto coopera.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria de ingresso na carreira de investigação científica, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, e demais legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e regalias as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

7.2 — Requisitos específicos — nos termos definidos no n.º 1, alíneas a) ou b), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, conjugados com os artigos 6.º, n.ºs 4, 5 e 6 e 86.º da LVCR, a este concurso podem apresentar-se os candidatos com relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado e titulares do grau de doutor. São fatores preferenciais:

Possuírem investigação original sobre questões patrimoniais e de conservação;

Possuírem experiência comprovada em docência no ensino superior e na capacitação técnica da conservação, tratamento e disponibilização de coleções históricas e científicas relevantes para os trópicos;

Demonstrarem capacidade e experiência de gestão de coleções histórico-científicas tropicais, enquanto recursos científicos e culturais;

Possuírem experiência de coordenação e supervisão de equipas técnicas e científicas multidisciplinares na área a concurso;

Terem participado e ou liderado linhas e projetos de investigação e ou capacitação com atração de financiamento externo na área a concurso;

Possuírem experiência na orientação de alunos do ensino superior na área a concurso.

8 — Método de seleção — tratando-se de concurso documental, o método de seleção a utilizar é o da avaliação curricular, que, nos termos do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar e respetivas fórmulas de classificação constam das atas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — O sistema de classificação final dos candidatos é o estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na nova redação dada pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário tipo obrigatório em uso disponível em <http://www2.iict.pt/?idc=8&idi=15050>. Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Rua da Junqueira, n.º 30, 1349-007 Lisboa, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio deverá ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso.

9.2 — Juntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo dos requisitos específicos referidos na alínea a) ou b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

b) Documento comprovativo da detenção de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

c) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelos candidatos e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as ações finalizadas, duração e entidade promotora.

d) Seleção da obra científica do candidato em suporte digital.

9.3 — Serão excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da presidência do IICT, Rua da Junqueira n.º 86, 1.º, e na Direção de Serviços de Gestão

e Administração, Rua da Junqueira n.º 30, em Lisboa. Os candidatos serão ainda notificados em conformidade com o disposto nos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99 de 14 de setembro.

13 — O provimento dos lugares será feito de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

14 — Em conformidade com o despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2012, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical;

Vogais: Prof. Doutor Fernando Jorge da Silva Pina, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Presidente do Departamento de Conservação e Restauro;

Prof. Doutora Maria João Seixas de Melo, Professora Associada do Departamento de Conservação e Restauro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Dr. Silvestre de Almeida Lacerda, Diretor-Geral da Direção-Geral de Arquivos e do Arquivo Nacional da Torre do Tombo;

Doutor Vítor Luis Pinto Gaspar da Conceição Rodrigues, Investigador Auxiliar com Agregação do Instituto de Investigação Científica Tropical;

Doutora Maria Cristina Reis de Lima Duarte, Investigadora Auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical.

17 de agosto de 2012. — O Presidente, *Jorge Braga de Macedo*.
206345357

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 11704/2012

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), criado na estrutura orgânica da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) pelas disposições conjugadas do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2009, de 18 de janeiro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 94/2012, de 4 de abril, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DCTM é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Licenciado José António Vilar de Jesus preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, nos termos do disposto nos artigos 26-A e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Licenciado José António Vilar de Jesus, Diretor de Serviços de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), em regime de substituição;

2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

21 de agosto de 2012. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

Nota curricular

Nome: José António Vilar de Jesus

Local e data de nascimento: Entroncamento, 15 de fevereiro de 1964
I — Percurso académico

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Portugueses e Ingleses)

Auditor de Defesa Nacional

Formação especializada pelo *European Institute of Public Administration* em Maastricht

Curso de Dirigentes pelo INA (FORGEP)

Formação especializada na NATO School em Oberammergau

II — Formação complementar

Gestão da Qualidade Aplicada Serviços Públicos

Formação de Formadores (CAP)

Planeamento Civil de Emergência do CNPCE

Curso de Alta Direção

Regime de Avaliação de Desempenho

Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente